



**1º ADITIVO CONTRATO Nº 001/2018**

**1º ADITIVO DO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E BOA VISTA SERVIÇOS S.A, PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES.**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ [REDACTED], com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato apresentada pela sua Presidente, a Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**; e a **BOA VISTA SERVIÇOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ [REDACTED], com sua sede à Av. Tambore, 267, Tambore, CEP 06.460-000, Barueri - SP, neste ato representada pelos senhores **DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], e inscrito no CPF [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP; e **RONALDO DOS SANTOS SACHETTO**, brasileiro, casado, administrador, portadora da cédula de identidade [REDACTED] inscrita no CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - SP; doravante denominada **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO** para a prestação contínua de informações por parte da **CONTRATADA** que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 31/05/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

[REDACTED] Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**

Diretor Presidente

**RONALDO DOS SANTOS SACHETTO**

Diretor de Dados  
Boa Vista Serviços S.A.  
Diretor de Dados  
N3

Testemunha 01

Testemunha 02

Rosemeire Lopes  
Boa Vista Serviços S.A.

Boa Vista Serviços S.A.  
Gestor Responsável



**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018/JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** BOA VISTA SERVIÇOS S.A  
**CONTRATADA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 31/05/2019.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2019.  
**ASSINAM:** DIRCEU JODAS GARDEL FILHO E RONALDO DOS SANTOS SACHETTO - BOAVISTA SERVIÇOS S.A.E GERCIMIR RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 022/2019/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
077/2019	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	Alisson dos Santos - Matrícula 243440	Gracimeiri da Silva - Matrícula 250695

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 04 de Junho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
 Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

**PORTARIA Nº 023/2019/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

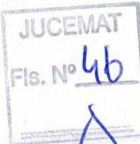
TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
165/2019	Prefeitura Municipal de Alta Floresta	Matheus Correa Hugueney - Matrícula 294518	Ariadne de Oliveira Jordão - Matrícula 250449

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 04 de Junho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
 Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado



**PORTARIA Nº 024/2019/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
169/2019	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Wilmor Luiz Balena de Brito - Matrícula 257115	Arquimedes A de Santana - Matrícula 225437

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 04 de Junho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
 Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

**PORTARIA Nº 025/2019/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
116/2019	Prefeitura Municipal de Paranaíta	Alexandro Venâncio da Costa Lopes - Matrícula 98052	Adrieli Campos de Arruda - Matrícula 225725

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 04 de Junho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende  
 Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado